



PORTARIA N.º 159, de 17/04/2026.

**CONVOCA CONFERÊNCIA SETORIAL
COMPLEMENTAR NO ÂMBITO DA 3ª
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA
DE ARACRUZ – 3ª CMC, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA N.º 159, de 17 de abril de 2026.

**CONVOCA CONFERÊNCIA SETORIAL COMPLEMENTAR NO ÂMBITO DA 3ª
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ARACRUZ – 3ª CMC, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SEMTUR, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas na Lei Municipal nº 3.337/2010, na Lei Municipal nº 4.865/2025 e no Decreto nº 50.276/2025,

CONSIDERANDO a Portaria nº 152/2026, que convocou a 3ª Conferência Municipal de Cultura de Aracruz – 3ª CMC e suas etapas preparatórias;

CONSIDERANDO que as Conferências Setoriais constituem etapa preparatória essencial, destinada à organização dos segmentos culturais e à eleição de seus respectivos delegados;

CONSIDERANDO o teor da ata da Conferência Setorial realizada em 15 de abril de 2026, que registra a inexistência de inscritos no setor “Academia Aracruzense de Letras, Patrimônio e Arquitetura”, resultando na ausência de representação do referido segmento;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a participação equitativa de todos os setores culturais, garantindo a legitimidade, a representatividade e a integridade do processo conferencial;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de promover a inclusão dos segmentos culturais vinculados à produção intelectual, à memória e ao patrimônio cultural do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a **Conferência Setorial Complementar** do setor “**Academia Aracruzense de Letras, Patrimônio e Arquitetura**”, como etapa integrante e complementar à 3ª Conferência Municipal de Cultura de Aracruz – 3ª CMC.





Art. 2º A Conferência Setorial Complementar será realizada no dia **24 de abril de 2026**, às **09 horas**, na **Secretaria Municipal de Turismo e Cultura – SEMTUR**, situada à **Rua Zacarias Bento Nascimento, nº 167, Centro, Aracruz/ES, CEP: 29.190-030**.

Art. 3º A Conferência Setorial Complementar tem por finalidade:

I – promover a mobilização e organização dos agentes culturais do setor;

II – realizar a eleição dos delegados representantes do segmento;

III – assegurar a efetiva representatividade do setor na 3ª CMC.

Art. 4º Aplicam-se à Conferência Setorial Complementar, no que couber:

I – as disposições da Portaria nº 152/2026;

II – o Regimento Interno das Conferências Setoriais, aprovado na Conferência setorial realizada no dia 15 de abril de 2026;

III – a Lei Municipal nº 4.865/2025.

Art. 5º Os delegados eleitos nesta etapa complementar terão os mesmos direitos, deveres e prerrogativas dos delegados eleitos nas demais Conferências Setoriais, inclusive participação com direito a voz e voto na 3ª Conferência Municipal de Cultura.

Art. 6º A organização da Conferência Setorial Complementar ficará sob responsabilidade da Comissão Organizadora da 3ª CMC.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Aracruz/ES, 17 de abril de 2026.

CARLOS ROBERTO GUIMARÃES PEIXOTO BRAVO

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Decreto nº 50.276, de 27/11/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003000320032003100320030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO GUIMARAES PEIXOTO BRAVO** em 17/04/2026 15:01

Checksum: **C8F5E9BDB8D4BF8F5D1800C83779D26F4C0EDD6A584EA950FFF3EE86C20E71CE**

